

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "KAIOWÁ INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA".**

Pelo instrumento particular de constituição de contrato social e na sua melhor forma admitida em direito, **DEUSDETE LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, coordenador de qualificação profissional, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em Rondonópolis – MT em 11 de Novembro de 1959, filho de José Augusto de Oliveira e Maria Abadia Lopes de Oliveira, residente e domiciliado à Rua Santa Cecília, n.º 278 - apto 01 bloco 09, Vila Manoel da Costa Lima, CEP: 79040-180, Campo Grande – MS, inscrito no CPF sob o n.º 181.932.691-87, portador da Carteira de Identidade RG n.º 11.172 DRT/MS; e

**SANDRA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, comerciante, solteira, nascida em Campo Grande – MS em 06 de Setembro de 1979, filha de Deusdete Lopes de Oliveira e Maria Aparecida da Silva, residente e domiciliada à Avenida Julio de Castilho, n.º 148 – casa 01, Vila Planalto, CEP: 79009-095, Campo Grande – MS, inscrita no CPF sob o n.º 858.122.261-72, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 895.377 SSP/MS; resolvem entre si, constituírem uma Sociedade Limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "KAIOWÁ INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA", tendo como nome fantasia de "KAIOWÁ", tem sede e domicílio à Rua Lagoa Seca, n.º 114, Vila Santo Eugênio, CEP: 79060-340, Campo Grande – MS.

**CLÁUSULA SEGUNDA** -- O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado em moeda corrente do país, na data do registro na JUCEMS – Junta Comercial do Estado de MS, ficando assim distribuídos o capital social entre os sócios:

SÓCIOS	Nº. QUOTAS	VALOR R\$
DEUSDETE LOPES DE OLIVEIRA	29.999	29.999,00
SANDRA DA SILVA OLIVEIRA	1	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objetivo social:

- Indústria de meias, artigos do vestuário e seus similares;
- Prestação de Serviços de industrialização á terceiros de meias, artigos do vestuário e seus similares;
- Importação e Exportação de meias, artigos do vestuário e seus similares.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDSON DEUSDETE LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, coordenador de qualificação profissional, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em Rondonópolis – MT em 11 de Novembro de 1959, filho de José Augusto de Oliveira e Maria Abadia Lopes de Oliveira, residente e domiciliado à Rua Santa Cecília, n.º 278 - apto 01 bloco 09, Vila Manoel da Costa Lima, CEP: 79040-180, Campo Grande – MS, inscrito no CPF sob o n.º 181.932.691-87, portador da Carteira de Identidade RG n.º 11.172 DRT/MS; e SANDRA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, comerciante, solteira, nascida em Campo Grande – MS em 06 de Setembro de 1979, filha de Deusdete Lopes de Oliveira e Maria Aparecida da Silva, residente e domiciliada à Avenida Julio de Castilho, n.º 148 – casa 01, Vila Planalto, CEP: 79009-095, Campo Grande – MS, inscrita no CPF sob o n.º 858.122.261-72, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 895.377 SSP/MS; resolvem entre si, constituírem uma Sociedade Limitada mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "KAIOWÁ INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA", tendo como nome fantasia de "KAIOWÁ", tem sede e domicílio à Rua Lagoa Seca, n.º 114, Vila Santo Eugênio, CEP: 79060-340, Campo Grande – MS. CLÁUSULA SEGUNDA -- O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado em moeda corrente do país, na data do registro na JUCEMS – Junta Comercial do Estado de MS, ficando assim distribuídos o capital social entre os sócios: CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo social: a) Indústria de meias, artigos do vestuário e seus similares; b) Prestação de Serviços de industrialização á terceiros de meias, artigos do vestuário e seus similares; c) Importação e Exportação de meias, artigos do vestuário e seus similares.











